



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1029/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 000916/21

Relator: Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 582/2021, de autoria do Senhor Deputado Francisco Tenório, que “CONCEDE O NOME DE ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE O TRECHO DA RODOVIA AL-470, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA -AL A CORRENTES -PE.”

Justifica a ilustre Deputado que o presente Projeto visa denominar a rodovia AL-110, que liga os Municípios de Chã Preta-AL a Correntes-PE , Rodovia Antônio Holanda Cavalcante.

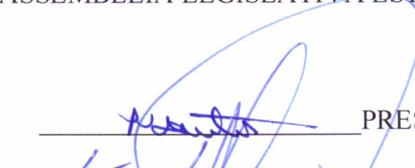
O Sr. Antônio Holanda Cavalcante é natural de Chã Preta, localizada no Município de Viçosa em 28 de agosto de 1932, sendo o segundo de 12 filhos de seus genitores. Foi agropecuarista, casado com a Senhora Adesia Loureiro de Almeida Cavalcante e pai de seis filhos

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

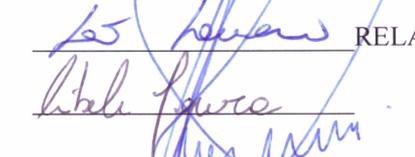
Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de junho de 2021.



PRESIDENTE



RELATOR



Léo Loureiro



Léo Loureiro